PROJETO DE LEI CM N°053-01/2013

Denomina de Rua do Bosque uma Rua localizada, no Bairro Carneiros e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **do Bosque**, uma Rua localizada ao longo do Condomínio Residencial Horizonte, Bairro Carneiros, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 22 de abril de 2013.

ILDO PAULO SALVI Vereador

Mensagem Justificativa

Preservar o meio ambiente, valorizando a vida e a natureza é função de todos nós, Seres Humanos. Diante desta afirmativa de PRESERVAR a natureza e, atendendo a solicitação da Comunidade, proponho a denominação de uma rua que se encontra sem denominação no bairro Carneiros, em Lajeado, de Rua do Bosque.

Assim, conto com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas Edis para a aprovação desta nomenclatura.

ILDO PAULO SALVI Vereador - PT